



**Gabinete do Vereador Juarez Donatelli (Câmara Sem Papel)**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

**Ao:**

Excelentíssimo Senhor

**Roque Chile de Souza**

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

**Assunto:** Indica a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOB) providencie que faça o patrolamento em todo loteamento São Domingos e assentar com solo brita ou cascalho na Avenida Luiz Del Caro, Avenida João da Hora Borges e Rua Domingos Barbosa no Distrito de Bebedouro, Linhares – ES.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “a”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É a presente indicação para solicitar a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOB) que providencie o patrolamento em todo loteamento São Domingos e assentar com solo brita ou cascalho nas Avenidas Luiz Del Caro (em frente ao Colégio Municipal Eliana Corrêa Pinafo) e Avenida João da Hora Borges (onde não possui pavimentação) e rua Domingos Barbosa (onde ocorre trafego de ônibus coletivo) no Distrito de Bebedouro,



Linhares – ES.

Entende que se trata de assunto urgente, pois após o período de fortes chuvas e devido as vias se encontrarem desniveladas e com muitos buracos, acabam prejudicando a circulação de veículos, pedestres e ciclistas, além de causar transtornos para os moradores devido a poeira ou lama dependendo das condições climáticas, o patrolamento, e o cascalho ou solo brita, visa em proporcionar melhores condições de tráfego principalmente nas ruas e avenidas por onde a uma maior fluxo de pedestres e crianças e por onde ocorre circulação do transporte público e escolar e até mesmo de ônibus fretado por empresas privadas. Por este motivo, tal Indicação merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 4 de março de 2022.

**Vereador(a) Juarez Donatelli (Câmara Sem Papel) – PV**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350033003100350030003A005000

Assinado eletronicamente por **Juarez Donatelli (Câmara Sem Papel)** em 04/03/2022 10:43

Checksum: **84A9FBFA5383CB0321D15D2F8C9D85EDA79C2702C72465B8D921DB19D25ED2DB**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350033003100350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

